



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 693-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Jacuiense
para o Desenvolvimento Artístico
e Cultural para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Jacuí, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 11.023, de 10 de novembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 20 de novembro de 2019, a autorização
outorgada à Associação Comunitária Jacuiense para o
Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Jacuí, Estado de Minas
Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator

